



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 357/2024 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 876/2021.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Erika Hilton, autoriza o Poder Público Municipal a produzir campanhas focadas em saúde por meio de materiais multilíngues para a população imigrante.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com apresentação de substitutivo, elaborado com a finalidade de dar contornos mais gerais e abstratos ao projeto e adequar sua redação aos ditames da Lei Complementar nº 95/98.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa;

A propositura autoriza o poder público municipal a produzir campanhas de promoção, acesso, proteção e recuperação em saúde por meio de materiais multilíngues a serem divulgadas em regiões do Município de São Paulo, onde seja identificada alta concentração de população imigrante.

De acordo com texto do projeto, serão contempladas nas campanhas "as informações relativas às políticas públicas municipais focadas em saúde, como os mutirões organizados pelo Poder Público Municipal, as campanhas de vacinação, saúde mental e atendimento psicossocial, as redes de assistência farmacêutica, os serviços de referência e outras atuações".

Segundo justificativa da autora, o idioma é uma das principais barreiras para que a população imigrante possa exercer o direito à saúde pública, que lhe é garantido pela Constituição brasileira - daí a importância de considerar as populações imigrantes como público-alvo das campanhas de promoção, acesso, proteção e recuperação em saúde.

Historicamente a cidade de São Paulo é um dos principais destinos de fluxos migratórios nacionais e internacionais, sendo reconhecida por seu caráter intercultural e sua capacidade de integrar diversos povos. Conforme dados da base da Polícia Federal, entre os anos de 2017 e 2019, havia por volta de 360.000 imigrantes registrados no município de São Paulo.

Segundo dados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL - 2019), na atualidade a cidade conta com imigrantes de 203 nacionalidades. O atual perfil da população imigrante é constituído em sua maior parte por oriundos da Bolívia (20,8%), de Portugal (14,5%), China e Japão juntos (14,4%). Os maiores incrementos, entre 2017 e 2019, referem-se aos haitianos (19%), peruanos (17%) e bolivianos (14%).

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 17/04/2024

Aurélio Nomura (PSD)

Bombeiro Major Palumbo (PP) - Relator

Hélio Rodrigues (PT) - Presidente

Jorge Wilson Filho (REPUBLICANOS) - Contrário

Manoel Del Rio (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2024, p. 368

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.